

TERMO ADITIVO Nº 009/2018 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – CPCS/SMS

FOLHA Nº 4808 DO PROCESSO
2015-0.229.383-4
Ass. _____
Data 05/09/2018

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS-
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA
À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ -
CENTRO.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o
período de julho/2018 a setembro/2018,
suplementação de recursos humanos no CER III Sé a
partir de 08/2018, suplementação de recursos
humanos no SAE Campos Elíseos, UBS Bom Retiro,
UBS Boracea, UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS
Humaitá, UBS Cambuci, UBS República, UBS Sé, AMA
Especialidade Santa Cecília, AMA Boracea, AMA Prates,
AMA Sé, CAPS AD III Prates, CAPS Infantil III Sé,
CAPS AD III Centro, CAPS III Adulto Sé e Pronto-
socorro Barra Funda partir de julho 2018 e exclusão
do NASF Humaitá.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra Coordenadora Regional de Saúde Centro, **DRA. ROSANA MARQUES FERRO**, brasileira, divorciada portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED]; e de outro lado a **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato

representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, casado RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

1.1 - Para constar a Inclusão dos CER III Sé a partir de 08/2018, do quadro constante do **item 1.2;**

1.1.2 - Para constar a exclusão do NASF Humaitá, a partir de julho de 2018, do quadro constante do **item 1.2;**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Para constar a Alteração do item 1.1.1, **Anexo II** – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço; Alteração do item 1.1.3, **Anexo III** – Matriz de indicadores de qualidade; Alteração do item 1.1.4, **Anexo IV** – Quadro de metas e equipe mínima; Alteração do item 1.1.6, **Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total de recursos de **custeio** é de **R\$ 49.273.053,44** (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme **anexo VI**, Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

3.2. Os custos serão suportados pelas dotações orçamentárias onerando as dotações orçamentárias de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fonte 00, nº. 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 fonte 00 e nº. 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fonte 02, conforme notas de reserva nº. 47.911/2018, 47.916/2018 e 48.083/2018.





POLHA Nº 4890 DO PROCESSO
2015-0.259.383-4
Ass. _____
data 05/08/2018

CLAUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

ROSANA MARQUES FERRO

Coordenadora Regional de Saúde Centro

Testemunhas:

Nome:

ANGEVA MARIA ROMERO THOMAS ZOPPETTI

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

FOLHA Nº 4891 DO PROCESSO
2015-0.229.383-4
Ass. _____

ANEXO I

TERMO ADITIVO 009/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R023/2016

Em 05/09/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	TOTAL
R\$ 16.156.664,59	R\$ 16.240.835,62	R\$ 16.875.553,23	R\$ 49.273.053,44

[Handwritten mark]

4 *[Handwritten mark]*